



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN Nº 00096, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, WALTER TIYOZO LINZMAYER OTSUKA, da requisição (Portaria nº 225, de 18 outubro de 2017, publicada no DOU Nº 204, SEÇÃO 2, pág. 41) para atuar como membro auxiliar na Corregedoria Nacional, a partir do dia 02 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de abril de 2018.

Brasília-DF, 23 de março de 2018.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público